



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTRARIA N° 284/2025**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.465/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 158/2025, de 03 de abril de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 25 de março de 2025, à servidora **ELAINE CRISTINA LEMOS QUITETE BRAZÃO**, Matrícula 23.408, no cargo de Professor A, Categoria III, Padrão L, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, as fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio doença nº 42.026/2024, com fundamentação no inciso I, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provimento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.988,34 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2025.”

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 16 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS, ACESSIBILIDADE E. SOLIDÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Piraí, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convoca todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23/07/2025, quarta-feira, às 15h, na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ, Auditório do Conselho Municipal de Saúde.

Pauta do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da última reunião;
- Atualização da grade do CONIM, para manter a paridade;
- Apresentação do Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Assuntos Gerais.

**Atenciosamente**

**Sebastião de Paula Piraí**  
Presidente do CONIM

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação da Portaria nº 142/2025 do Diário Oficial do Município de Macaé – RIO DE JANEIRO - Edição 1247 - Seção Poder Legislativo, quarta-feira 16 de julho de 2025 – ANO VI

ONDE SE LÊ :

Artigo 1º – “João Batista Júlio da Silva Júnior – Matrícula nº 4623-0”

LEIA-SE :

Artigo 1º – “João Batista Júlio da Silva Júnior – Matrícula nº 4111-4”

Macaé, 16 de julho 2025

**RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA**  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA  
139/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**EXONERAR:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JULIO MARTINS DE CARVALHO	6396-7	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE Gabinete	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

**NOMEAR:**

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
OLIMPIO CANÇADO NOBREGA	124.170.697-25	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE Gabinete	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de julho de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADO POR INCORRÉÇÃO

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PRENDA-SE À**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**



**UNIDOS CONTRA O AEDES**  
CADA CIDADÃO É UM  
**AGENTE DE COMBATE**

**TEM AEDES POR AI?**  
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CREAR NA SUA CASA!

**DISQUE DENGUE**  
0800-0226461  
22 2772-6461

**CEVAS**  
**Macaé**  
PREFEITURA